

PORTARIA Nº 102 DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento da Portaria nº 100 de 12 de julho de 2024 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e estatutária.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 100 de 12 de julho de 2024, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de julho de 2024.



CLÁUDIO SCALLI

Secretário Executivo

Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba